Proj. de Lei n. 2011/81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.745/2011 De, 14 de Outubro de 2011

FICA DENOMINADO DE **OCLARINDO ZANETTE ALTOÉ NETO "NETO",** A RUA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA PROJETADA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOÉ, NO BAIRRO LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **OCLARINDO ZANETTE ALTOÉ – NETO "NETO",** a Rua atualmente identificada como Rua Projetada B, localizada no loteamento Altoé, Bairro Liberdade, Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

PUBLICADO EM 18/10/11
NO JORNAL DOM 549

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo